



ATO DE SANÇÃO Nº 004/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, no exercício das atribuições legais conferidas pelos arts. 56, e 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Afrânio e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR a lei que **ALTERA ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 675 de 03 DE ABRIL DE 2023, CONCEDENDO REAJUSTE SALARIAL AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

II) Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2024.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 705, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 675 de 03 DE ABRIL DE 2023, CONCEDENDO REAJUSTE SALARIAL AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO ESTADO DE PERNAMBUCO faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º, *caput* da Lei Municipal nº 675 de 03 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (*Caput*) – Pelo efetivo exercício da função de cada Conselheiro fará jus à remuneração mensal de R\$1.700,00 (mil e setecentos reais), não gerando qualquer relação de emprego a municipalidade.”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Afrânio/PE.



ANEXO 01
IMPACTO FINANCEIRO

ESTUDO CONSELHEIROS TUTELARES AFRANIO						
	VALOR BRUTO 02 2024	DESCONTOS 02 2024	VALOR BRUTO 03 2024	DESCONTOS 03 2024	DIFERENÇA VALOR BRUTO	DIFERENÇA DESCONTO
	R\$ 7.748,16	R\$ 612,00	R\$ 8.748,16	R\$ 702,00	R\$ 1.000,00	R\$ 90,00
	PATRONAL BRUTA		PATRONAL BRUTA			
	R\$ 675,00		R\$ 765,00			
	PATRONAL COM 21% 02 2024		PATRONAL COM 21% 03 2024			
	R\$ 1.575,00		R\$ 1.785,00			



ANEXO 02 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO					
02	PODER EXECUTIVO					
02 01	GABINETE DO PREFEITO					
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO					
08	Assistência Social					
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
08 243 0801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08 243 0801 2166 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
026	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-500 000 1.500	130.000,00	0,00	130.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes – Afrânio – PE – CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84.